

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

0129
hou

DECRETO N. 103/92

"OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL"

LELIO MOURA, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a contida no artigo 107, parágrafo 3. da Lei Orgânica do Município de Angatuba;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de uma lanchonete junto à piscina e campo de futebol localizados na Rua Tenente José Marco de Albuquerque, nesta cidade;

CONSIDERANDO a cobrança constante dos usuários dos referidos bens públicos, na instalação e funcionamento de uma lanchonete;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal não se encontra no momento aparelhada para a prestação direta dos serviços;

CONSIDERANDO, finalmente, não ser conveniente por ora, entregar a prestação dos serviços a terceiros por outro modo senão o da permissão precária por natureza;

D=É=C=R=E=T=A

Art. 1. Fica permitido ao Senhor ÉDER DONIZETE MENDES, portador da Cédula de Identidade com R.G. número , residente à Rua Professor Orestes Oris de Albuquerque, n. 240, nesta cidade, a explorar os serviços de lanchonete, no cômodo localizado junto ao Departamento de Esportes da Prefeitura, anexo à Piscina Pública Municipal.

Parágrafo Único - A permissão outorgada neste artigo é feita à título precário.

Art. 2. Para prestação dos serviços previstos no artigo anterior, fica o permissionário obrigado a:

- I. Manter em bom estado de conservação o imóvel;
- II. Arcar com os encargos decorrentes da utilização, tais como : água, luz, impostos e taxas, etc...

Art. 3. A Prefeitura reserva-se o direito de revogar a presente permissão, retornando o imóvel sem quaisquer indenizações ao permissionário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

0140
low

Art. 4. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 21 DE DEZEMBRO DE 1992

Severino
SEVERINO MOURA

- Prefeito Municipal -

Y. R. P.
Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA
- Assessor Técnico -

